

DECRETO N.º 3159/2005

“Credencia Leiloeiro Oficial para venda de bens móveis na modalidade leilão.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica credenciado o Senhor CÉLIO EDUARDO AGNELLO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.648.065-0 e do CPF/MF n.º 045.772.458-76, LEILOEIRO OFICIAL, devidamente matriculado junto a JUCESP sob n.º 567, designado pela Diretoria do Serviço de Fiscalização da JUCESP, nos termos do artigo 42 “caput” do Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, através do Ofício D.S.F. n.º 657/2005 datado de 18 de julho de 2005, para proceder ao leilão dos bens inservíveis do patrimônio municipal de que trata o processo sob n.º 9181/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.